

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 448 :: QUINTA, 04 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. 1

LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, na forma que dispõe a Emenda Constitucional nº 120/22.

O Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das atribuições que são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento ou piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, passa a ser o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o enquadramento e inclusão no Plano de Cargos e Vencimentos do Município dar-se-á a partir da competência julho/2022.

§ 1º Referente as competências de maio e junho de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde fará o pagamento da diferença a título de abono salarial por ocasião do pagamento de julho/2022, respeitando assim os efeitos financeiros da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

§ 2º O cumprimento do que dispõe este artigo fica condicionado ao repasse e efetiva transferência regular dos recursos pelo Governo Federal, nos termos do art. 198, § 9º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado, se necessário, a abrir crédito adicional suplementar, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Franco (MA), aos 04 de agosto de 2022, 200º da Independência e 133º da República.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c6ff937e68b5d40a5028e831c09ee4910967f54

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

